



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

No dia trinta e um do mês de agosto do ano de 2021, às 19h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hércio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da oitava reunião ordinária do primeiro período legislativo, sob a Presidência do Vereador Denis Fortes Fonseca de Oliveira, do Vice - Presidente Josimar da Silva Rodrigues, da 1º Secretária Grasiela Barbosa de Castro, do 2º Secretário Rodrigo de Paula Chaves, dos Vereadores Dário Medina Guedes, Ronie Hungria de Paula, José Francisco Titonelli, Edvaldo José de Souza e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para orar o Pai Nosso, onde a seguir solicitou que fosse feita pela Diretora Legislativa, a leitura da ata da 7ª sessão ordinária, que após ser lida, discutida e aprovada foi por todos assinada. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias de expediente que deram entrada na secretaria da Câmara, que constou do seguinte: Indicação de nº 078/2021, de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues, Indicação de nº 079/2021, de autoria do Vereador Presidente Denis Fortes Fonseca de Oliveira, Requerimento de nº 020/2021 e 021/2021, de autoria do Vereador Edvaldo José de Souza, Moção de Aplausos nº 015/2021, de autoria do Vereador Josimar da Silva Rodrigues, Projeto de Lei Legislativo nº 013/2021, que “Estabelece normas visando a melhoria do trânsito no Centro da cidade de Palma – MG”, de autoria do Vereador José Francisco Titonelli, Orçamento da Câmara Municipal de Palma – MG, para o exercício do ano de 2022, onde na oportunidade foram distribuídas cópias de todos os Projetos aos Vereadores, bem como foi entregue cópia ao Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Vereador Josimar da Silva Rodrigues para posterior emissão de parecer. Não havendo mais matéria de expediente, o senhor Presidente passou às matérias da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei nº 12, de 02 de agosto de 2021, que “Institui, no âmbito da Procuradoria do Município, normas específicas para cobrança extrajudicial de créditos tributários e faculta resolução de conflitos mediante conciliação, mediação ou arbitragem e dá outras**

(Handwritten signatures of the council members and officials)



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

providências", de autoria do Poder Executivo, com Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que em primeira discussão, solicitou a palavra a Vereadora Ramila Lima de Paula, que solicitou o adiamento da discussão, de acordo com o artigo 166 do Regimento Interno desta Casa, justificando que como o Procurador Geral do Município estaria presente na Câmara para prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 09/2021 e como o Projeto de Lei nº 12/2021 teria ligação com o mesmo, seria viável o referido adiamento, o que foi aceito pelos Vereadores e deferido pelo Presidente; **Projeto de Lei Legislativo nº 012/2021, que "Prevê a obrigatoriedade de existência mínima de quebra-molas no âmbito do Município de Palma – MG e dá outras providências"**, de autoria do Vereador Josimar da Silva Rodrigues, com Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que em primeira discussão e primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Sendo constatada pelos Vereadores que apresentaram Indicações, Requerimentos e Moções, não haver mais matéria da ordem do dia, os mesmos solicitaram em comum acordo a dispensa dos interstícios legais, para a discussão e votação de suas Indicações, Requerimentos e Moções. Sendo a dispensa colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade, onde em ato contínuo a Indicação de nº 078/2021, "Que o Poder Executivo instaure com urgência uma "Operação tapa buracos", na Vila Vigilato de Oliveira Freitas, mais precisamente em um pequeno trecho em frente à Madeireira São Geraldo", que sendo colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, esta de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues; Indicação de nº 079/2021, "Que o Poder Executivo providencie a instalação de placa de sinalização proibindo o tráfego de caminhão com carga pesada no Morro da Ladeira, neste Município", momento em que o Vereador Josimar da Silva Rodrigues, ora Vice-Presidente desta Casa, assumiu a Presidência, por ser a Indicação de autoria do Presidente, que sendo colocada em única discussão e votação, foi aprovada por

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Ramila Lima de Paula, Josimar da Silva Rodrigues, and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

unanimidade, esta de autoria do Vereador Presidente Denis Fortes Fonseca de Oliveira. Retornando ao cargo, o Presidente apresentou o Requerimento de nº 020/2021, que “vem requerer ao Senhor Presidente, que encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, para que seja instalado com urgência um bebedouro no Posto de Saúde do Distrito de Cisneiros, tendo em vista ser um apelo dos Munícipes que ali buscam atendimento médico, não tendo à disposição água para consumo”, que sendo colocado em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Requerimento de nº 021/2021, que “vem requerer ao Senhor Presidente, que encaminhe ofício ao Poder Executivo Municipal, para que seja providenciada com urgência a limpeza do Cemitério de Palma, com a colocação de caçamba para recolhimento de lixo e entulhos, tendo em vista que o local encontra-se totalmente sujo, sendo o entulho jogado na frente do Cemitério, onde também se faz necessária a pintura do mesmo, tais como seus muros, que encontram-se sujos e com a pintura deteriorada, sendo esse um apelo da população”, que sendo colocado em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, estes de autoria do Vereador Edvaldo José de Souza, Moção de Aplausos nº 015/2021, de autoria do Vereador Josimar da Silva Rodrigues aos Senhores João Francisco e Paulo Henrique, funcionários públicos Municipais, que exercem a função de pedreiro, pelo excelente trabalho e carinho com que vem realizando a obra de revitalização da Mina d’água do Bairro Mato Dentro”, que sendo colocada em única discussão, solicitou a palavra o Vereador Josimar que cumprimentou os colegas Vereadores, Funcionários, público de casa e o Senhor Dhionathan, Procurador do Executivo. Continuando sua fala agradeceu aos nobres colegas pela aprovação por unanimidade de seu sétimo Projeto de Lei, onde exercendo sua função de Vereador, percebeu que a indicação de construção de quebra-molas, são demandas de todos os Vereadores, onde analisando tanto a sede, quanto os Distritos percebeu que é possível padronizar os quebra-molas, motivo pelo qual apresentou o Projeto de Lei. No referido Projeto consta a exigência de construção mínima de quebra-molas, pela dificuldade de ficar atendendo a construção em vários lugares. Constatou no

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "R.H. Paula", "B. Castro", and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Projeto a obrigatoriedade de existência de no mínimo um quebra-molas em ruas com dimensões iguais ou superiores a 50 metros de comprimento. No caso das ruas com dimensões iguais ou superiores a 100 metros de comprimento deverá ser respeitado o mínimo de dois quebra-molas ou mais. Nos casos de ruas que possuam metragem inferior a cinquenta metros, poderá ser apresentado um requerimento para a construção de quebra-molas, através de ação popular, contendo fatos concretos que viabilizem a construção e a necessidade da mesma. Agradece ainda a aprovação por unanimidade da Moção de Aplausos aos pedreiros que estão trabalhando na revitalização da Mina d'água, dizendo que não tem palavras para agradecer o carinho e dedicação no qual estão realizando a obra. A referida obra foi solicitada pelos moradores há vários anos, onde só foram feitas promessas nunca antes cumpridas. Em sua Campanha para Vereador não prometeu nada, mas se dispôs a buscar recursos para a revitalização da Mina. Na oportunidade agradeceu ao Deputado Estadual Betão que muito tem lhe ajudado, que destinou para o Município uma Emenda no valor de R\$ 80.000,00, onde os valores estão sendo aplicados da seguinte forma: R\$ 30.000,00 para a revitalização da Mina e R\$ 50.000,00 para a reforma do prédio da Prefeitura Municipal. Demonstra sua felicidade pelas realizações, onde a reforma da Prefeitura ainda está em andamento, aguardando autorizações burocráticas. Agradece o Prefeito Vinicius Finamore e aos Secretários Municipais por lhe atenderem a qualquer momento, como também o encarregado Zezinho Paulino e o Secretário Pedrinho. Em nome dos pedreiros homenageados, Paulo Henrique e João, estende a todos da gestão 2021/2024. Encerrada a discussão e colocada a Moção de Aplausos em única votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais requerimentos de Vereadores, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Procurador Geral do Executivo, Dr. Dhionathan Oliveira dos Santos, que conforme artigos 202 e 203 do Regimento Interno desta Casa, prestou esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 09/2021, de 20 de julho de 2021, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Palma e dá outras providências", de autoria do

[Handwritten signatures and initials]
RHP - h
Blastro
Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Poder Executivo, dirimindo todas as dúvidas existentes dos Vereadores Ramila, Denis e Josimar, onde os mesmos e os demais ficaram satisfeitos com as explicações e questionamentos realizados e em comum acordo decidiram por colocar o projeto em discussão e votação na próxima sessão. Aproveitando a presença do Procurador do Município, os Vereadores fizeram questionamentos acerca do Projeto de Lei nº 12, de 02 de agosto de 2021, que “Institui, no âmbito da Procuradoria do Município, normas específicas para cobrança extrajudicial de créditos tributários e faculta resolução de conflitos mediante conciliação, mediação ou arbitragem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, como também solicitaram esclarecimentos acerca do Concurso Público que será realizado pela Prefeitura Municipal, onde o mesmo de pronto atendeu a todos os Vereadores, respondendo aos questionamentos e dirimindo as dúvidas existentes, onde os mesmos se deram por satisfeitos. O senhor Presidente agradeceu ao Procurador do Município sua presença, tendo atendido de pronto sua convocação para prestar esclarecimentos, elogiando sua conduta à frente da Procuradoria do Município, sendo a mesma atualmente muito atuante, sendo estendido o elogio à Procuradora Geral da Câmara Municipal, Dra. Flávia do Valle, pelos relevantes serviços prestados à esta Casa, bem como ao Município que ajudam e muito. Logo após, o senhor Presidente concedeu a palavra livre ao Plenário, fazendo o mesmo uso da mesma, informando a existência do Projeto Karis, do Professor e Pastor Luiz Bereta e sua esposa, que irá promover um curso gratuito preparatório para o Concurso da Prefeitura de Palma, onde as matérias estudadas serão: Matemática, Português do Ensino Fundamental e Médio e Informática de todos os níveis. As vagas serão limitadas, mas havendo muitos inscritos, o Professor abrirá novas turmas. O Pastor Luiz Bereta está nessa cidade para ajudar a todos que quiserem com seu curso preparatório, com a finalidade de prestar o Concurso, sendo que quem tiver interesse para procurar o Pastor. E por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão,

R.H.P. - L
Blastro
F. Loula
R. H. P. - L



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

mandando lavrar a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 31 de agosto de 2021.

Rodrigues

Elays

João Francisco de Paula

Alcides

Rodolfo de Paula

Rodolfo

Raquel H. de Paula